

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/067/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LAF MÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 02 liquidificadores de 8 litros e 02 geladeiras de 4 portas, que correspondem a 22,20% do valor do Contrato nº PMC/067/2023. Valor: R\$ 13,731,24. Data: 15.02,2024.

Código de Validação: 40426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO- FUMCULT- CONGONHAS- MG- TERMO DE RATIFICAÇÃO № FUMCULT/002/2024-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № FUMCULT/002/2024.

Ratifico, na forma do artigo 72, inciso VIII, § único da lei 14.133/2021, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável a inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 74, inciso II, da mesma lei, para a contratação da empresa Bento Produção Cultural LTDA- ME, através da prestação de serviços, para apresentação de um espetáculo musical, com a ``Banda Candonguêro´´, A ser realizado no dia 06 de março de 2024, (QUARTA- FEIRA), A PARTIR DAS 20:00 Horas, No Anfiteatro do Museu de Congonhas, situado a Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, N º 77, Bairro Basílica, Congonhas MG, dentro do evento denominado: `` Quartas Culturais ´´, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato.

Congonhas 26 de Fevereiro de 2024 Lana Mércia Brazil Dias de Castro Diretora-Presidente da FUMCULT.

Código de Validação: 40826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024 ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F, LEI FEDERAL N° 14.133/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação se refere à treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando que o objeto da contratação trará temas de extrema relevância para as atividades desempenhadas pela Procuradoria desta Casa Legislativa RESOLVE:

DECLARAR **inexigível a licitação** em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, referente a inscrição de 1 (um) servidor desta Casa no curso "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021" a ser realizado entre os dias 05 a 08 de março de 2024 pelo valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Congonhas, 23 de fevereiro de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código de Validação: 40926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/0101/2023 - PRC 176/2023

Aquisição de Laboratórios Educacionais para atender Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda. Congonhas, 23/02/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal

Código de Validação: 41826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/0122/2023 - PRC 231/2023

Registro de Preços contratação de empresa para o fornecimento de camisas de malhas, bonés, bottons, banners, folders, faixas, bem como ornamentação e decoração, locação e instalação de tendas, e locução de texto/mestre de cerimônia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante as campanhas previstas 2024. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Ltda.: lote 8; Fest Eventos Produções Ltda.: lote 2; JKM Comércio e Indústria de Confecções e Silk-Screen Ltda.: lote 1; Profeta Comércio e Distribuição Ltda.: lote 3; Real Empreendimentos e Locações Itda.: lote 7; Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda.: lote 4; Velha Gráfica Ltda.: lote 5. Congonhas, 23/02/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 42026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/0158/2023 - PRC 333/2023

Contratação de empresa especializada em realização de exames de Raio X digitalizados para atender a demanda e urgência/ emergência e exames eletivos in loco (UPA/CEO/Congonhas/Municípios Pactuados pela PPI). Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda.: itens 1 e 2. Congonhas, 23/02/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 42126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/0159/2023 - PRC 326/2023

Aquisição de mochilas para Atenção Primária em Saúde (APS) – Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Agente Comunitário de Saúde (ACS). Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda. Congonhas, 23/02/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 42226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/0163/2023 - PRC 372/2023

Aquisição de material permanente, de consumo e equipamentos de informática, para equipar a Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) e Centro de Referência do Idoso (CRI). Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Abade & Capelli Industria e Comercio de Moveis Ltda – ME: itens 24, 31 e 36; Amiggo Brasil Importação Eireli: item 98; Amettal Indústria e Comércio de Móveis Ltda: item 23; Ana Paula Sarti Paulus Ltda: itens 2 e 9; BT Comercio Inteligente Ltda: itens 8, 11 e 12; Comercial Forte Servicos e Variedades Ltda: itens 53, 55, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 99, 101 e 103; Comercial Moreira e Martins Ltda: itens 14, 15, 17, 22, 27, 28, 34, 37, 43, 46, 47, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 76, 77, 80, 81, 90, 91, 92, 97 e 102; Comercial TXV Comercio e Servico Ltda: itens 42, 44, 45, 48, 49,50, 52, 54, 62 e 69; Comercial Usual Ltda: item 63; Costa & Silva Comercio de

Moveis e Utilidades Ltda: itens 19, 20, 25 e 39; Davanti Maquinas, Moveis e Equipamentos Industriais Ltda: itens 1 e 4; EDS Comércio e Soluções Ltda.: item 94; FRC Comércio Atacadista Ltda.: itens 74 e 75; Fisiolife Soluções Medicas e Hospitalares Ltda: item 35; Formigari Comercio de Moveis Itda: itens 5, 7 e 18; Godant Varejista Ltda: itens 33 e 87; Irmãos Micheletti Gonçalves Ltda: item 30; Mac Copiadora e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda: item 104; Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda: itens 82, 83, 84, 85, 86 e 88; Ufficio Indústria e Comércio de Móveis Ltda: itens 21 e 26; Walas Store Telecomunicações Ltda: itens 96 e 100. Congonhas, 23/02/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 42326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/0170/2023 - PRC 376/2023

Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório com montagem e plaquetas de identificação patrimonial, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Espaço A Moveis Planejados Ltda: item 14; Front Comercial Ltda: item 4; Mobile Aço Comercio Varejista de Moveis Ltda: itens 3, 7, 9, 10 e 16; Ufficio Indústria e Comércio de Móveis Ltda; itens 6, 11, 12 e 13; VS Moveis Corporativo: itens 1, 2, 8 e 15. Congonhas, 23/02/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 42426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/0174/2023 - PRC 375/2023

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para suprir as necessidades assistenciais do serviço de odontologia na atenção especializada. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes RGLMED Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda: item 2; Thais Batista Santana Pinheiro10544257600: item 1. Congonhas, 23/02/2024. Cláudio Antônio de Souza — Prefeito Municipal.

Código de Validação: 42626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/041/2023

Partes: Município de Congonhas X TÉCNICA BENELLI LTDA . Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2024 e término em 31/01/2025. Congonhas-MG. Data: 31/01/2024.

Código de Validação: 42826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 01/2024

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o Aviso de Dispensa de Processo Simplificado de Seleção de 31 de janeiro de 2024, torna público a retificação da lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 01/2024. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

| Médico Generalista para o SAD- 40 Horas Semanais | | | | | | |
|--|-------|-------------------|-------------------------------------|-------|--|--|
| Nome | Idade | Pontos por título | Pontos por experiência profissional | Total | | |

| Natália Corrêa de Assis | 34 | 8 | 7 | 15 |
|------------------------------------|----|---|----|----|
| Fernando Henrique Medeiros | 45 | 3 | 10 | 13 |
| Wander da Silva Moreira | 37 | 5 | 8 | 13 |
| Cristina Magdala Dilly de Medeiros | 50 | 0 | 10 | 10 |
| Loren Diógenes de Oliveira | 35 | 0 | 8 | 8 |
| Letícia Loschi Resende | 32 | 3 | 5 | 8 |
| Marcus Vinicius da Silva | 44 | 3 | 2 | 5 |
| Bruna Gouvêa Miranda Pereira | 32 | 0 | 5 | 5 |
| Bruno Fernandes | 34 | 0 | 3 | 3 |
| Luiza Barros Fernandes de Oliveira | 31 | 0 | 2 | 2 |
| Júlia Aguiar Taves | 35 | 0 | 1 | 1 |
| Domingos Sávio Souza Cunha | 64 | 0 | 0 | 0 |
| Priscila Carolinda Andrade Sulva | 37 | 0 | 0 | 0 |
| Luana Batista Faria | 36 | 0 | 0 | 0 |
| Dayane Patrícia Ferreira Menezes | 30 | 0 | 0 | 0 |
| Lara Sabrina Carlos | 25 | 0 | 0 | 0 |
| Gabriela Ferreira Reis | 24 | 0 | 0 | 0 |
| Igor Amorim Amaral | 24 | 0 | 0 | 0 |
| Mariana Magalhaes Correia | 23 | 0 | 0 | 0 |

| Médico Neuropediatra- 20 Horas Semanais | | | | | | | |
|---|-------|-------------------|-------------------------------------|-------|--|--|--|
| Nome | Idade | Pontos por título | Pontos por experiência profissional | Total | | | |
| Paula Thais Bandeira Elias | 30 | 10 | 1 | 11 | | | |

| Médico Psiquiatra Plantonista- 12 Horas Semanais | | | | | |
|--|----|---|---|---|--|
| Nome Idade Pontos por título Pontos por experiência profissional | | | | | |
| Cristina Magdala Dilly de Medeiros | 50 | 3 | 5 | 8 | |

| Médico Psiquiatra Ambulatorial- 20 Horas Semanais | | | | | | |
|--|----|---|---|---|--|--|
| Nome Idade Pontos por título Pontos por experiência profissional Total | | | | | | |
| Cristina Magdala Dilly de Medeiros | 50 | 3 | 5 | 8 | | |
| Wander da Silva Moreira | 37 | 3 | 0 | 3 | | |

| Médico Infectologista - 20 Horas Semanais | | | | | | |
|---|-------|-------------------|-------------------------------------|-------|--|--|
| Nome | Idade | Pontos por título | Pontos por experiência profissional | Total | | |
| Priscila Carolinda Andrade Sulva | 37 | 0 | 0 | 0 | | |

| Médico Endocrinologista - 20 Horas Semanais | | | | | | | | |
|---|-------|-------------------|-------------------------------------|-------|--|--|--|--|
| Nome | Idade | Pontos por título | Pontos por experiência profissional | Total | | | | |
| Loren Diógenes de Oliveira | 35 | 3 | 0 | 3 | | | | |

DESCLASSIFICADOS:

*Desclassificado por não ter formação necessária para habilitação: Psiquiatra Plantonista:

Flávia Cardoso Ferro

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral Ana Paula da Cruz Pinto Cilene de Oliveira Rocha

Código de Validação: 43026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2024, FIRMADO ENTRE E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP

Partícipes: O Município de CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubstchek, nº 135, Centro, CEP: 36.415-000, Congonhas - MG representado por seu Prefeito Municipal CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 314.756.986-15, e o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.753.385/0001-70, com sede administrativa na Praça Barão de Queluz, n.º 77, Centro. Conselheiro Lafaiete— MG, CEP.: 36400-041, representado por seu Secretário Executivo, PAULO CEZAR LOPES CORRÊA, inscrito no CPF nº 293.700.436-91. Objeto: rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP para o exercício de 2024, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/05 e ao Decreto 6.017/07, para fazer face às despesas constantes do orçamento aprovado na 123ª Assembleia Ordinária do CODAP. Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha 38. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção:122. Programa:0044. Atividade: 2.003 — Manutenção das Atividades do Codap —3.3.71.70 — rateio pela participação em Consórcio Público. Fonte: 1500. Vigência: de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 26 de fevereiro de 2024. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, prefeito de Congonhas. PAULO CEZAR LOPES CORRÊA, Secretário Executivo do Consórcio Público Para O Desenvolvimento Do Alto Paraopeba — CODAP.

Código de Validação: 43826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/141, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 710/2022, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sylmara Cássia Ferreira do cargo em comissão de Assessor III, a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 43926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/142, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023: e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º SEMOBI/74/2024, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rosângela Apolinário Costa do cargo em comissão de Diretor de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 44026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação Comunitária do Povoado do Pequeri , fundada em 28 de junho de 1996, é constituída uma organização da sociedade civil de caráter sócio comunitária e de defesa dos direitos dos moradores do Povoado do Pequeri, com fins não econômicos, autônoma em suas decisões, com duração por tempo indeterminado, com sede e fora na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.

A Instituição tem como objetivo contribuir com o resgate das festas tradicionais que o município vem realizando, de modo a propiciar o acesso a recreação, esporte e cultura, visando a interação das pessoas, para que se desenvolva o interesse em relação a criação, montaria e cuidado com os cavalos, tendo como objetivo a promoção e defesa das manifestações culturais, artísticas e esportivas em nossa cidade, bem como, o fomento do Turismo Rural.

Devido a singularidade do evento conforme art. 31, Caput, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a Associação Comunidade do Povoado do Pequeri, inexigindo- se, para tanto, a realização do Chamamento Público, em razão do interesse do município na parceria, considerando que:

- a) A Associação Comunitária do Povoado do Pequeri, está resgatando a festa tradicional do Pequeri, tendo em vista ser uma manifestação cultural, que ocorre há mais de 32 anos, e a atividade é reconhecida pela Constituição Federal em seu art. 215, parágrafo 1°;
- b) as Festas de Rodeio são práticas sociais e culturalmente aceitas, além de serem empreendimentos com relevante papel na geração de empregos, renda, difusão cultural e fomento do Turismo Rural.
- c) o Estatuto da entidade prevê a defesa de manifestações culturais em seu art 2º, inciso VIII;
- d) a Entidade já realizou diversas parceiras com o município.

Assim, justifica-se a realização da parceria.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Jean Ângelo de Oliveira Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Código de Validação: 44126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural



Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON